



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90001/2026

Às 17:13 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WANDERLEY RABELO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.012251/2025, Pregão nº 90001/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não UF da UASG: DF  
Objeto da compra: Fornecimento de ração seca, biscoitos e alimento úmido para cães adultos para o Serviço de Cinotecnia do Senado Federal - SECINO, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.  
Entrega de propostas: De 12/12/2025 às 08:00 até 06/01/2026 às 09:30  
Abertura da sessão pública: Dia 06/01/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/01/2026 às 09:30:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026. Pregoeiro FELIPE CÔRTES operando o certame.
Sistema	06/01/2026 às 09:31:03	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	06/01/2026 às 09:31:32	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	06/01/2026 às 09:32:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	06/01/2026 às 09:32:32	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/01/2026 às 09:33:05	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	06/01/2026 às 09:33:31	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	06/01/2026 às 09:34:01	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2026 às 09:34:09	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	06/01/2026 às 09:36:02	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	06/01/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	06/01/2026 às 09:37:18	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	06/01/2026 às 09:38:01	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	06/01/2026 às 09:38:33	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	06/01/2026 às 09:39:02	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	06/01/2026 às 09:39:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	06/01/2026 às 09:40:01	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	06/01/2026 às 09:41:03	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	06/01/2026 às 09:42:02	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	06/01/2026 às 09:43:07	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	06/01/2026 às 09:44:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	06/01/2026 às 09:48:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	06/01/2026 às 09:56:06	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	06/01/2026 às 09:56:45	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2026 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/01/2026 às 10:17:53	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1 <sup>a</sup> , inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:26	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:33	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:37	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1 <sup>a</sup> , da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:43	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	06/01/2026 às 10:18:47	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	06/01/2026 às 12:22:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa VITTA, bem como o horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/01/2026, às 9h.
Sistema	06/01/2026 às 12:25:00	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/01/2026 às 12:25:04	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/01/2026 às 12:25:09	Obrigado e até amanhã.
Sistema	07/01/2026 às 09:00:03	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2026.
Sistema	07/01/2026 às 09:07:54	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto organizo algumas informações sobre a habilitação da empresa VITTA.
Sistema	07/01/2026 às 09:18:25	Srs. Licitantes, ao verificar a legitimidade da CND Municipal apresentada pela empresa VITTA, no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto-SP, por meio da consulta ao código de controle, deparei-me com um forte indício de falsidade documental.
Sistema	07/01/2026 às 09:19:01	A consulta retorna uma CND em nome de outra empresa, a SWEET & MEMORIES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 39.911.636/0001-20.
Sistema	07/01/2026 às 09:19:47	Ao tentar realizar a emissão diretamente pela consulta ao CNPJ da VITTA, o site retorna a seguinte mensagem:
Sistema	07/01/2026 às 09:19:56	"As informações disponíveis na Secretaria Municipal da Fazenda são insuficientes para emissão de certidão por meio da Internet".
Sistema	07/01/2026 às 09:20:29	Diante disso, realizei diligência junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto-SP, que enviou a seguinte resposta:
Sistema	07/01/2026 às 09:20:46	"Informo que a autenticação de nossas Certidões emitidas pela internet é feita de forma exclusiva através da consulta de código de controle, como o sr. a fez. [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 09:20:57	[...] Assim, o que posso afirmar que o código de controle 3964217 é referente a uma CND emitida em para a empresa Sweet & Memories Comércio e Importação Ltda., CNPJ 39.911.636/0001-20. [...]
Sistema	07/01/2026 às 09:21:13	[...] Quanto a empresa Vitta Medicamental Ltda., CNPJ 54.990.962/0001-64, a CND não pode ser expedida pois há pendências em nome da mesma, pendências essas anteriores à suposta data de emissão da Certidão apresentada. [...]
Sistema	07/01/2026 às 09:21:24	[...] Assim não podemos afirmar que a Certidão apresentada ao sr. é autêntica".
Sistema	07/01/2026 às 09:22:20	Os documentos e a resposta em questão foram disponibilizados na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoa-1-2026">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoa-1-2026</a>
Sistema	07/01/2026 às 09:23:47	Antes de realizar a exclusão da referida empresa do certame, oportunizarei que se manifeste no chat, caso queira.
Sistema	07/01/2026 às 10:46:55	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto a documentação da empresa PEJOTA é analisada.
Sistema	07/01/2026 às 11:26:52	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPOL) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa PEJOTA PET.
Sistema	07/01/2026 às 11:30:42	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME N° 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoa-1-2026">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoa-1-2026</a>
Sistema	07/01/2026 às 11:31:08	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, e pode ser acessado pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoa-1-2026">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoa-1-2026</a>
Sistema	07/01/2026 às 11:31:20	Conforme o relatório citado, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	07/01/2026 às 11:31:27	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE n° 90001/2026.
Sistema	07/01/2026 às 11:31:33	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	07/01/2026 às 11:31:37	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:45	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:52	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:02	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/01/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
06/01/2026 às 10:17:53	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 30.385,9500 (total)  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.275.\*\*\*-\*0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 19.933.130/0001-05, melhor lance: R\$ 26.310,0000 (total)

**Propostas do Grupo G1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.528.491/0001-18 - D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 30.384,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.384,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
14.396.046/0001-86 - GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 27.138,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 67.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
56.239.961/0001-08 - MIX DO CERRADO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
19.933.130/0001-05 - PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 26.310,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30.385,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
54.990.962/0001-64 - VITTA MEDICAMENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 22.908,3000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 26.739,1500 (total)	Valor negociado: R\$ 22.750,3500 (total)	

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2026 às 09:45:00	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/01/2026 às 09:48:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/01/2026 às 10:12:33	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:17:33 do dia 06/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 26.520,0000 e R\$ 27.777,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2026 às 10:17:34	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22.908,3000, R\$ 26.310,0000 e R\$ 27.138,0000.
Sistema	06/01/2026 às 10:17:34	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:22:33	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:24:28	Sr. Pregoeiro, Em atenção ao questionamento, informamos que não é possível a redução do preço proposto na fase de lances, tendo em vista que o valor apresentado já corresponde ao menor preço viável, considerando os custos operacionais, tributários, logísticos.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:26:05	Sr. Licitante, de acordo com a jurisprudência do TCU, deverá ser evitada "a aquisição (emissão de empenho) de subconjunto de itens de grupo adjudicado por preço global para os quais o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativa ao item" (Acórdão nº 1.872/2018-Plenário).
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:27:01	Considerando que o preço ofertado por essa empresa para o ITEM 2 não é o menor preço praticado na licitação, questiono se não seria realmente possível reduzir o valor ofertado para tal item para um patamar igual ou inferior ao então menor preço registrado por outra licitante?
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:27:21	A saber: a empresa PEJOTA ofertou R\$ 99,90 para o ITEM 2.
Pelo participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:31:43	Sr. Pregoeiro, Em atenção ao questionamento, esclarecemos que o preço do ITEM 2 foi formulado estritamente com base no produto de referência definido no Edital, atendendo integralmente às especificações técnicas, níveis de garantia e exigências regulatórias ali estabelecidas.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:39:42	Certo. Então não será possível a redução?
Pelo participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:43:20	A redução que estudamos e podemos chegar 5%, ficando o produto a R\$ 111,05
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:45:25	Ok. Realizarei a convocação para negociação do preço. Favor aceitar.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:48:32	Sr. Fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Conforme negociação realizada via chat.
Pelo participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:50:50	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64, mantendo R\$ 22.908,3000.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:52:04	Sr. Licitante, é necessário aceitar a negociação informando o novo valor para o ITEM 2.
Pelo participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:52:49	Ok ... Será aceita
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:53:26	Sr. Fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Conforme negociação realizada via chat.
Pelo participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:54:38	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64, tendo informado R\$ 22.750,3500.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:58:26	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:58:40	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folders/prospectos contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:59:04	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: certidão negativa de falência e certidão negativa de débitos municipais.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:59:08	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:59:14	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:59:19	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 10:59:58	Sr. Fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - folders/prospectos; 3 - certidão negativa de falência; 4 - CND municipal.
Pelo participante 54.990.962/0001-64	06/01/2026 às 12:15:19	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:19 de 06/01/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64.
Pelo participante 54.990.962/0001-64	07/01/2026 às 09:23:31	Sr. Pregoeiro, Agradecemos o apontamento. Esclarecemos que não houve qualquer intenção de apresentação de documento inválido ou de terceiro, tratando-se possivelmente de equívoco no arquivo anexado ou inconsistência na consulta eletrônica. Ambas empresas pertence ao mesmo societário, documentos enviados do contador... Irei verificar o ocorrido...E se possível sanar o equívoco
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	07/01/2026 às 09:25:01	Em razão dos fortes indícios de falsidade documental, a empresa será excluída do certame e os fatos serão comunicados à autoridade competente do Senado Federal, para fins de apuração e deliberação quanto à eventual aplicação de penalidades.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	07/01/2026 às 09:25:29	Essa empresa deseja registrar alguma manifestação adicional?
Pelo participante 54.990.962/0001-64	07/01/2026 às 09:28:52	Sr. Pregoeiro, A empresa VITTA MEDICAMENTAL LTDA, por seu representante, manifesta expressamente sua irresignação com a conclusão apresentada, rechaçando veementemente qualquer imputação de falsidade documental.  Esclarecemos que não houve dolo, má-fé ou tentativa de induzir a Administração em erro, tratando-se, quando muito, de equívoco material sanável, conforme já informado anteriormente, o que impõe a instauração de diligência, nos termos da
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	07/01/2026 às 09:33:04	A diligência já foi realizada, conforme relatado no chat geral, tendo o próprio emissor do documento, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, informado que não é possível confirmar a autenticidade da CND apresentada.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	07/01/2026 às 09:33:22	Confirmou inclusive, que há pendências fiscais que impedem a emissão de CND em nome dessa empresa.
Sistema para o participante 54.990.962/0001-64	07/01/2026 às 09:34:28	Assim, não estou afirmando que o documento é falso, mas que há indícios muito fortes de falsidade, o que acarreta a exclusão cautelar da empresa do certame e a abertura de procedimento de aplicação de penalidade.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:37:55	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:40:05	Bom dia Sr. Pregoeiro
Pelo participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:40:20	Não conseguiremos reduzir o preço.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:40:51	Sr. Licitante, de acordo com a jurisprudência do TCU, deverá ser evitada "a aquisição (emissão de empenho) de subconjunto de itens de grupo adjudicado por preço global para os quais o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativa ao item" (Acórdão nº 1.872/2018-Plenário).
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:41:42	Considerando que o preço ofertado pela empresa para o Item 3 não é o menor preço praticado na licitação, questiono se não seria realmente possível reduzir o valor ofertado para tal item para um patamar igual ou inferior ao então menor preço registrado por outra licitante?
Pelo participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:42:22	Infelizmente chegamos ao limite do nosso valor. E não conseguiremos reduzir mais.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:42:44	A saber: a empresa GRANDES MARCAS ofertou R\$ 64,00 para o ITEM 3.
Pelo participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:46:26	Sr. Pregoeiro, infelizmente não conseguiremos baixar o valor do item 03, tendo em vista que ofertamos o produto DOG BISCUITS, já a empresa GRANDES MARCAS não especificou qual o modelo do fabricante ADIMAX ofertou.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:47:22	Certo. Ressalto que a não redução poderá impactar o acionamento desse item na futura ata de registro de preços, caso essa empresa se sagre vencedora do certame.
Pelo participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:50:49	Ciente Sr. Pregoeiro. Ressalto que estamos com o valor abaixo do valor de referência do edital e levamos em consideração que o preço ficará fixo e irreatustável por 12 meses, sendo responsabilidade de nossa empresa arcar com o fornecimento sempre que o item for acionado.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:52:39	Ok.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:54:16	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:54:23	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:54:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio do documento de habilitação não contemplado pelo SICAF dessa empresa: certidão negativa de falência vigente nesta data.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:55:00	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:55:07	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:55:17	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:55:46	Ok, Sr. Pregoeiro. Ciente

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 09:55:46	Sr. Fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 19.933.130/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - folders/prospectos; 3 - certidão negativa de falência.
Pelo participante 19.933.130/0001-05	07/01/2026 às 10:12:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:02 de 07/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 19.933.130/0001-05.
Sistema	07/01/2026 às 11:32:08	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/01/2026 11:42:08.
Sistema	07/01/2026 às 11:42:49	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/01/2026 11:52:49.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
06/01/2026 às 10:59:58	Fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 06/01/2026. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - folders/prospectos; 3 - certidão negativa de falência; 4 - CND municipal.
06/01/2026 às 12:15:19	Fornecedor VITTA MEDICAMENTAL LTDA, CNPJ 54.990.962/0001-64 finalizou o envio de anexo.
07/01/2026 às 09:55:46	Fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 19.933.130/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - folders/prospectos; 3 - certidão negativa de falência.
07/01/2026 às 10:12:02	Fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 19.933.130/0001-05 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 17:13:28	Fornecedor PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 19.933.130/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26.310,0000.
27/01/2026 às 17:13:39	Item homologado.

## Item 1 do Grupo G1 - Ração animal

Ração Animal Ingredientes: Farinha De Visceras De Frango, Proteína Isolada De, Espécie Animal: Cão, Dosagem Máxima Umidade: 10PER, Dosagem Mínima Proteína: 27PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 13PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 8PER, Características Adicionais: Óleo De Peixe E Hidrolizado De Suíno E Frango., Tipo: Peletizada

Quantidade:	900	Valor estimado:	R\$ 26,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 23.850,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.275.\*\*\*-\*0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 19.933.130/0001-05, melhor lance: R\$ 24,0000 (unitário) / R\$ 21.600,0000 (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.528.491/0001-18 - D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 23.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAÇÃO Modelo/versão: CAES Valor proposta: R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 23.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
14.396.046/0001-86 - GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMINA Modelo/versão: FARMINA Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
19.933.130/0001-05 - PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Formula Natural Modelo/versão: Alta Performance Valor proposta: R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 23.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
54.990.962/0001-64 - VITTA MEDICAMENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 19,8800 (unitário) R\$ 17.892,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fórmula Natural Pro/ Adimax Modelo/versão: Ração Formula natural seca Cães adultos - 20kg Valor proposta: R\$ 23,3200 (unitário) R\$ 20.988,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/01/2026 às 09:49:14	19.933.130/0001-05	R\$ 26,0000
06/01/2026 às 09:57:05	19.933.130/0001-05	R\$ 25,9000
06/01/2026 às 10:03:05	14.396.046/0001-86	R\$ 25,7875
06/01/2026 às 10:03:22	19.933.130/0001-05	R\$ 25,0000
06/01/2026 às 10:03:26	14.396.046/0001-86	R\$ 25,0685
06/01/2026 às 10:04:39	14.396.046/0001-86	R\$ 24,7134
06/01/2026 às 10:05:10	14.396.046/0001-86	R\$ 24,6338
06/01/2026 às 10:06:34	14.396.046/0001-86	R\$ 24,6200

Data/hora	Participante	Lance
06/01/2026 às 10:10:03	54.990.962/0001-64	R\$ 23,3000
06/01/2026 às 10:13:02	19.933.130/0001-05	R\$ 24,0000
06/01/2026 às 10:13:14	54.990.962/0001-64	R\$ 19,8800
06/01/2026 às 10:13:34	14.396.046/0001-86	R\$ 24,0000

## Item 2 do Grupo G1 - Ração animal

Ração Animal Ingredientes: Miúdos Bovino, De Aves, De Suínos, Plasma Suíno, Espécie Animal: Cão, Dosagem Máxima Umidade: 84PER, Dosagem Mínima Proteína: 8PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 3PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 3PER, Tipo: Úmida

Quantidade: 27 Valor estimado: R\$ 139,8500 (unitário)  
 Unidade de fornecimento: Quilograma R\$ 3.775,9500 (total)  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado e Homologado  
 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.275.\*\*\*-\*0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 19.933.130/0001-05, melhor lance: R\$ 99,0000 (unitário) / R\$ 2.673,0000 (total)

## Propostas do Item 2

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.528.491/0001-18 - D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 139,8000 (unitário) R\$ 3.774,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAÇÃO Modelo/versão: CAES Valor proposta: R\$ 139,8000 (unitário) R\$ 3.774,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
14.396.046/0001-86 - GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 134,0000 (unitário) R\$ 3.618,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADIMAX Modelo/versão: ADIMAX Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 7.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.933.130/0001-05 - PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 2.673,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Formula Natural Modelo/versão: Vet Care Recuperação Valor proposta: R\$ 139,8500 (unitário) R\$ 3.775,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
54.990.962/0001-64 - VITTA MEDICAMENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 116,9000 (unitário) R\$ 3.156,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fórmula Natural Vet Care Recuperação/Adimax Modelo/versão: Alimento úmido cães adultos Formula natural-270g Valor proposta: R\$ 123,0500 (unitário) R\$ 3.322,3500 (total)	Valor negociado: R\$ 111,0500 (unitário) R\$ 2.998,3500 (total)	Quantidade ofertada: 27

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/01/2026 às 09:49:21	19.933.130/0001-05	R\$ 123,0000
06/01/2026 às 10:03:05	14.396.046/0001-86	R\$ 141,2492
06/01/2026 às 10:03:10	14.396.046/0001-86	R\$ 141,2300
06/01/2026 às 10:03:25	14.396.046/0001-86	R\$ 138,3218
06/01/2026 às 10:04:39	14.396.046/0001-86	R\$ 136,8852
06/01/2026 às 10:04:44	14.396.046/0001-86	R\$ 136,8700
06/01/2026 às 10:05:02	19.933.130/0001-05	R\$ 120,0000
06/01/2026 às 10:05:10	14.396.046/0001-86	R\$ 136,5497
06/01/2026 às 10:06:34	19.933.130/0001-05	R\$ 119,9000
06/01/2026 às 10:06:34	14.396.046/0001-86	R\$ 136,5300
06/01/2026 às 10:09:43	54.990.962/0001-64	R\$ 120,0000
06/01/2026 às 10:13:24	19.933.130/0001-05	R\$ 99,0000
06/01/2026 às 10:13:34	14.396.046/0001-86	R\$ 134,0000
06/01/2026 às 10:14:03	54.990.962/0001-64	R\$ 116,9000

### Item 3 do Grupo G1 - Ração canina

Ração Canina Tipo Consumo: Cão Adulto, Componentes: Proteína Bruta, Umidade, Extrato Etéreo, Fibra E, Dosagem Máxima Umidade: 10PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 5,80PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 26PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 16PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,7PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 2,50PER

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 92,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.760,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.275.\*\*\*-\*0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 19.933.130/0001-05, melhor lance: R\$ 67,9000 (unitário) / R\$ 2.037,0000 (total)

### Propostas do Item 3

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
21.528.491/0001-18 - D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA		R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAÇÃO Modelo/versão: CAES Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
14.396.046/0001-86 - GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 64,0000 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADIMAX Modelo/versão: ADIMAX Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
56.239.961/0001-08 - MIX DO CERRADO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: aDIMAX Modelo/versão: FORMULA NATURAL BISCUITS Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.933.130/0001-05 - PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 67,9000 (unitário) R\$ 2.037,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Formula Natural Modelo/versão: Dog Biscuits Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
54.990.962/0001-64 - VITTA MEDICAMENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 62,0000 (unitário) R\$ 1.860,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Formula Natural/Adimax Indústria e Comércio de Ali Modelo/versão: Biscoitos/petiscos secos Dog Biscuits-250g Valor proposta: R\$ 80,9600 (unitário) R\$ 2.428,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/01/2026 às 09:49:29	19.933.130/0001-05	R\$ 80,0000
06/01/2026 às 10:03:05	14.396.046/0001-86	R\$ 66,9513
06/01/2026 às 10:03:25	14.396.046/0001-86	R\$ 64,1553
06/01/2026 às 10:04:36	19.933.130/0001-05	R\$ 68,0000
06/01/2026 às 10:04:39	14.396.046/0001-86	R\$ 64,1037
06/01/2026 às 10:05:10	14.396.046/0001-86	R\$ 64,0900
06/01/2026 às 10:09:29	54.990.962/0001-64	R\$ 77,0000
06/01/2026 às 10:13:35	14.396.046/0001-86	R\$ 64,0000
06/01/2026 às 10:13:49	19.933.130/0001-05	R\$ 67,9000
06/01/2026 às 10:14:41	54.990.962/0001-64	R\$ 62,0000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

07/01/2026 11:42:08

Intenção de recurso na habilitação:

07/01/2026 11:52:49